

IX ENEPEX/ XIII EPEX-UEMS E XVII ENEPE-UFGD

Dupla maternidade decorrente de inseminação artificial caseira.

UEMS – Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

Direitos Humanos e Justiça

DUARTE, Nayra Gabriele Barbosa (53057516831@academicos.uems.br).

RIVA, Léia Comar (lcriva@uems.br);

A presente pesquisa teve como objetivo estudar a inseminação artificial caseira e suas implicações na garantia dos direitos fundamentais da criança previstos a nível constitucional e infraconstitucionais, dessa forma, fez-se necessário verificar as divergências existentes sobre os direitos e garantias fundamentais da criança gerado por meio dessa técnica. O procedimento metodológico constitui-se de pesquisas bibliográficas e documental fundadas na discussão teórica do material levantado e da análise interpretativa. Após os estudos conclui-se que, apesar de a legislação constitucional garantir vários direitos fundamentais, sobretudo, a criança, a previsão legislativa infraconstitucional não regulamenta vários efeitos jurídicos decorrentes da utilização dessa técnica e que é imprescindível a revisão da legislação vigente, para que a omissão legislativa seja suprida, a fim de que seja delineado um novo cenário jurídico para os casos decorrente da inseminação artificial caseira, com o intuito de que as atuais divergências doutrinárias e jurisprudenciais sejam pacificadas diante de uma legislação que assegure os direitos fundamentais previstos em nossa Constituição Federal de 1988 aos filhos e garanta segurança jurídica. Através do resultado, conclui-se que há extrema necessidade de uma legislação específica para regulamentar o tema, pois diante da omissão legislativa, muitos efeitos jurídicos carecem de regulamentação. O resultado da pesquisa torna-se promissor na perspectiva de ampliar o conhecimento sobre a temática.

PALAVRAS-CHAVE: Criança. Direitos fundamentais. Dupla maternidade.

Agradecimentos ao Programa Institucional de Bolsas de Pesquisa (PIBIC-AAF), pela concessão da bolsa de Pesquisa.